

JUÍZA FEDERAL QUER SABER POR QUAL MOTIVO OFICIAL DE JUSTIÇA EM BARRA DO CORDA NÃO INTIMOU ATÉ AGORA O EX-PREFEITO ERIC COSTA EM AÇÃO DO MPF

Publicado em 6 de maio de 2021 por Minuto Barra



No dia 6 de novembro de 2020 a juíza federal Bárbara Malta aceitou denúncia do MPF e tornou réu Eric Costa. Na decisão, a magistrada determinou que o Comunista fosse intimado para apresentar defesa, ordem até agora não cumprida.

Categoria: [Justiça](#)

MINUTO BARRA

O Ministério Público Federal entrou com uma Ação ainda em 2018 contra o então prefeito de Barra do Corda, Eric Costa, do PCdoB.

Na denúncia, o Procurador da República pede a condenação de Eric Costa nas sanções previstas no art. 12, incisos II e III, da Lei 8.429/1992, inclusive quanto ao ressarcimento integral do suposto dano ao erário.

Segundo o MPF, Eric Costa, na condição de prefeito do Município de Barra do Corda, recebeu em março de 2013, a segunda parcela do total dos recursos federais decorrentes do Convênio número 628808 - firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e tendo como objeto a pavimentação de ruas urbanas. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Porém, mesmo tendo recebido os recursos, Eric Costa não deu continuidade às obras objeto do convênio, iniciadas pelo prefeito Nenzin, provocando, assim, o abandono e deterioração dos serviços até então realizados, os quais não geraram qualquer utilidade ou benefício à população de Barra do Corda, bem como deixou de prestar contas dos recursos repassados por intermédio da empresa pública federal, disse o Procurador da República.

O MPF afirma ainda que, ainda que fosse realizado novo convênio para realização dos serviços de pavimentação urbana, as obras já realizadas seriam completamente inúteis, devendo ser completamente refeitas, dado o estado de abandono e deterioração em que se encontram há vários anos.

No dia 6 de novembro de 2020, a juíza federal Bárbara Malta, aceitou a denúncia contra o então prefeito de Barra do Corda, tornando-o, réu, e mandou expedir carta precatória para o Fórum de Justiça da Comarca de Barra do Corda via oficial de Justiça intimá-lo para apresentar defesa.

Passados seis meses, o oficial de justiça em Barra do Corda ainda não cumpriu a ordem para intimar Eric Costa, o que levou, no último dia 4 de maio, a juíza federal através da secretaria da JF encaminhar ofício à Comarca de Barra do Corda em que solicita informações quanto ao não cumprimento até agora da intimação.

MINUTO BARRA



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO Nº 1004798-47.2018.4.01.3700


ATO ORDINATÓRIO

Ante o longo tempo decorrido, desde a expedição, cuidará a secretaria de oficiar à Comarca de Barra do Corda, solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória Nº 150/2020 - PJE.

SÃO LUÍS, data infra.

ACRISIO SOARES MOTA

Analista Judiciário - ma 52005

 Assinado eletronicamente por: ACRISIO SOARES MOTA
04/05/2021 07:42:36
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 526279365



21050407423581700000520565547